

RELATÓRIO COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE Período de março a junho de 2020

O presente relatório apresenta de maneira cronológica as principais posições e tentativas de acompanhamento e participação no processo de enfrentamento ao Covid19, junto à Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro. Poucas informações e nenhuma participação resumem o período onde não foram poucas as tentativas de solicitações por parte do Conselho Estadual de Saúde (CES). Sem sucesso, seguiram-se denúncias aos órgãos fiscalizadores externos como Ministério Público e Tribunal de Contas do Estado, assim como reuniões em conjunto das Comissões de Orçamento e Finanças e Comissão de Fiscalização e com o conjunto de conselheiras e conselheiros que compõem o CES.

Importante destacar que no dia 10 de março, por iniciativa do CES foi convidado o infectologista da UFRJ, professor Maulori Cabral que nos atualizou sobre o que é e os riscos do coronavírus. Na mesma data, a coordenadora da Epidemiologia da SES, Gabriele Damasceno trouxe o Plano de Monitoramento e a primeira versão do Plano de Contingência, um documento técnico, preliminar e sem previsão de custos. Foi a única apresentação do Plano de Contingência da SES às conselheiras e conselheiros de saúde. Depois desta primeira versão, pelo menos mais quatro atualizações com publicações do Plano foram realizadas. A comissão só tomou conhecimento porque acompanha as publicações do Diário Oficial do Estado. Importante destacar que a versão apresentada aos conselheiros só falava em hospitais de campanha, se o Estado entrasse no “Nível 3” de alerta de contaminação. E neste plano estavam incluídos os hospitais de campanha do Exército e da Aeronáutica, o que não ouvimos falar posteriormente.

O que se seguiu, logo após o decreto de distanciamento social (17/03/2020), foi uma tentativa por parte do Conselho Estadual de Saúde de informações e participação sobre mudanças no Plano de Contingência, assim como os critérios que fundamentavam as contratações e decisões de aplicação de recursos para o enfrentamento para mitigar os impactos do coronavírus, mas também para o correto uso dos recursos públicos. Infelizmente, sem eco.

A atuação do Conselho Estadual de Saúde não foi passiva como o resumo cronológico abaixo demonstra, mas foi completamente limitada, em especial pela falta de estrutura físico-financeira

e desrespeitada pela Secretaria de Estado de Saúde que fez ouvidos moucos. Essa falta de estrutura não se dá por impacto da pandemia, como muitos possam acreditar, mas ela é estrutural. Importante fazer esse destaque, pois há anos o CES vem sendo desmobilizado.

Ainda que a Resolução CNS nº 453/2012, Lei estadual complementar 152/2013 e Regimento Interno do CESRJ garantam ao Conselho de Saúde toda a estrutura para funcionamento a realidade é exatamente oposta à Legislação.

Sem assessorias jurídica e contábil para os devidos acompanhamentos junto às Comissões de Orçamento e Finanças, Legislação e Fiscalização, existe um fluxo redundante e nada objetivo de solicitações para que se faça cumprir a mínima estrutura para o funcionamento do CES, entre eles, veículos para deslocamento, pessoal na Secretaria Executiva, internet, equipamento mínimo para trabalhar e até café para as longas reuniões do pleno, saindo do bolso de servidores e dos conselheiros para evitar a paralisação total das atividades. E ainda, para as conselheiras e conselheiros que representam os 92 municípios do estado que se deslocam para reuniões, fiscalizações e apoio aos municípios, desde 2019, com o novo governo, não tem ressarcimento das despesas como alimentação e diárias e por muito tempo, até mesmo, a despesa para deslocamento destes conselheiros poderem participar das reuniões foi custeado pelos próprios.

Apesar da falta de estrutura nos foi possível, durante os encontros virtuais que se seguiram durante todo esse período, analisar as ações da Secretaria de Estado de Saúde e alertar em diversos momentos aos representantes da gestão no CES e também, através de solicitações formalizadas, primeiro apontando as ações da Secretaria apartadas do controle social, pois na maioria das vezes não nos respondiam os questionamentos e, depois, pelo que se avizinhava: indícios de desvio de conduta profissional que pesavam contra o subsecretário de saúde, Gabriell Neves que ganhou plenos poderes como ordenador de despesas do Fundo Estadual de Saúde na SES (Resolução SES nº 1991 de 28 de fevereiro de 2020 e Resolução 2017 de 25 de março de 2020). Chamou atenção uma medida do então secretário Edmar Santos, conforme Resolução nº 2005 de 18 de março de 2020), onde tornava obrigatório o envio de informações das ações de outros setores da SES para seu gabinete, inclusive referente a contratos e notas de empenho. Sinalizando uma contradição entre a delegação de poderes, e por outro lado, a tentativa de obter informações sobre todas as ações por Resolução.

A Comissão de Orçamento de Finanças acompanhou alguns dos processos pelo Sistema Eletrônico de Informação (SEI), destes, alguns contrariando a Lei de Acesso à Informação, nº 12.527/2011 estavam em modo restrito. Do ponto de vista técnico, vimos um esforço hercúleo das equipes da SES, inclusive foi público e notório o afastamento de profissionais que começaram a discordar das decisões da Subsecretaria Executiva, como contratações com valores muito acima do mercado, pagando adiantado vários contratos sem envolver o corpo técnico, assim como a fiscalização das comissões de contratos e como já dito acima, ignorando totalmente o Conselho Estadual de Saúde.

Por fim, importante destacar mais uma vez que, apesar de manifesto aprovado e publicado no blog do CES, em 22 de maio, diversas solicitações de informações e de participação no processo de construção das estratégias de enfrentamento a Covid19, o CES foi ignorado, além do desmonte em curso de sua estrutura. Destaca-se também a falta de conhecimento dos custos no plano de contingência comprometendo qualquer acompanhamento por parte da Comissão de Orçamento e Finanças e do conjunto dos demais conselheiros. E a maior preocupação no momento é, além da não interrupção da prestação de serviços apesar de muitos distratos, de contratos anulados ou interrompidos é saber em que momento se dará a prestação de contas destas anulações. Assim como, conhecer o planejamento pós-Covid19 para redirecionamento dos equipamentos adquiridos.

Para maior entendimento das ações e posicionamentos da Comissão de Orçamento e Finanças, por vezes em conjunto com a Comissão de Fiscalização e também junto à Comissão Executiva segue relato cronológico:

Relato cronológico/registros da Comissão de Orçamento e Finanças do CES:

No dia 10/03/2020 – última reunião presencial do Conselho Estadual de Saúde – antes do decreto de distanciamento social - com a apresentação da primeira versão do Plano de Contingência Covid19. A única versão apresentada ao CES.

No dia 26/03/2020, a coordenação da Comissão de Orçamento e Finanças recebe a reportagem do Blog do Berta que apontava o Subsecretário executivo da Saúde como autor de um golpe numa viúva. O assunto foi debatido no grupo da Comissão e os integrantes demonstraram

preocupação, ficando a coordenadora Ana Lúcia Corrêa de Souza, no dia seguinte, solicitar informações à Executiva e posicionamento da SES sobre o assunto.

No dia 27/03/2020 a Comissão envia e-mail para a Executiva solicitando encaminhamento para SES para obter as seguintes informações: se há orçamento especial para o enfrentamento a Covid19; quais estratégias de aquisição e distribuição dos kits para exames (swabs), assim como quantitativo por município e reposições realizadas e ainda, solicitando esclarecimento sobre a notícia veiculada sobre o então subsecretário Gabriell Neves.

Apesar da urgência e de reiteradas cobranças nas reuniões que se seguiram, assim como no grupo de WhatsApp do Conselho Estadual de Saúde, mas sem qualquer sucesso, e verificando pelo Sistema Eletrônico de Informações, assim como pelas publicações em Diário Oficial de novos contratos e compras sendo realizados para Covid19, a coordenadora da Comissão de Orçamento e Finanças resolve fazer, em 7/04/2020, comunicação ao MPRJ (nº 202000279829) e ao TCE (nº 209094536001). Enviando via internet o seguinte comunicado: “Estou conselheira estadual de Saúde e coordenadora da comissão de orçamento do Conselho Estadual de Saúde que tem como uma das atribuições acompanhar as contas da Secretaria Estadual de Saúde (SES) e para cumprir meu papel tenho feito reiteradas vezes solicitações de informações à gestão da SES, sem sucesso, sobre orçamento especial para enfrentamento do Covid19 assim como, o ordenador de despesa. Solicito apoio do MPRJ e TCE/RJ para que possamos acompanhar a destinação de verbas públicas utilizadas para o combate à pandemia do novo coronavírus nos 92 municípios do Estado do Rio de Janeiro. Como controle social não podemos nos furtar desse acompanhamento para posterior prestação de contas. Já que há uma excepcionalidade e recebimento de recursos federais ou transferências do próprio orçamento estadual para a Saúde. Infelizmente, a gestão que se faz representar no Conselho Estadual até o momento, apesar das insistentes solicitações de informação não respondeu se há ou não um orçamento em separado e quem é o ordenador de despesa e onde esses dados estão sendo publicados para garantir a transparência das ações. O Conselho e a comissão de orçamento precisam saber sobre recebimento e uso de verbas públicas e/ou doações voltadas para o enfrentamento da pandemia. Precisamos de informação, mas todo e qualquer cidadão também, por isso ter esses dados divulgados no site garantirá a transparência. Importante destacar que na página de "Transparência Fiscal" não tem detalhamento dos valores dos blocos de custeio, por isso

importante termos a execução orçamentária detalhada que certamente já sofreu alterações para fazer o enfrentamento à pandemia. Há um novo subsecretário de orçamento da saúde, Gabriell Neves, que também foi solicitada informação sobre sua indicação e currículo, já que pesam sobre ele acusações de estelionato e indisponibilidade de bens pelo TJRJ. Já tentei solicitar informação pelo portal da transparência do estado, mas não está funcionando; sempre apresenta erro. Já foi encaminhado e-mail para o CES e diversas solicitações no grupo do CES, mas sem respostas. Certa da colaboração deste importante órgão, esperamos em breve a disponibilidade das informações”.

O MP respondeu em 22/04, na referência do promotor Felipe Ribeiro da 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Saúde da Capital informando que havia procedimento administrativo para este fim de nº 2020.00271976 para “acompanhar a movimentação dos recursos públicos destinados ao combate da pandemia do Covid-19, a fim de verificar as medidas adotadas, do ponto de vista orçamentário...”. O TCE respondeu em 29/04 que a denúncia deveria ser redirecionada e informando que, num acordo de cooperação com o MPRJ, já estava em andamento uma fiscalização e controle externo com solicitação à SES e uma auditoria para apurar os contratos emergenciais da SES para a Covid-19. As Comissões de Orçamento e Finanças e de Fiscalização começaram a se reunir conjuntamente no dia 13 de abril de forma remota e decidiram continuar as reuniões todas as segundas-feiras às 10h, para tentarem juntas reforçar a necessidade de informações para os devidos acompanhamentos. Nesta reunião foi encaminhado um pedido de informação à Executiva sobre os contratos e prazos para funcionamento dos Hospitais de Campanha e todas as ações do então subsecretário Gabriell Neves que naquele momento já havia sido afastado. Foram discutidas ainda a falta de informação sobre recursos, contratações, critérios para hospitais de campanha, Samu e o afastamento do subsecretário executivo.

No dia 03/04/2020 temos notícia da saída da dra Mariana Tomasi porque não teria concordado com a contratação emergencial do Samu pela organização social OZZ Saúde por R\$ 765 milhões. Neste mesmo dia chegam as primeiras notícias de compras de respiradores pelo dobro do preço (R\$ 10 milhões por 50 respiradores) com pagamento antecipado de uma empresa de informática, a A2A Comércio Serviços e Representações.

Sobre o SAMU, importante destacar: por ocasião da apreciação da Programação Anual de Saúde, em janeiro, o CES fez uma ressalva na Meta 1.9.8: coordenar no Município do Rio de Janeiro o serviço de assistência móvel de urgência e emergência (SAMU) sob gestão estadual. Destacamos, nesse parecer, a meta e suas ações na totalidade, em virtude de haver previsão de mudança da gestão do SAMU, do CBMERJ, para a gestão por meio de OSS sem o conhecimento prévio do controle social. A Comissão de Fiscalização destaca, naquele momento, a totalidade das ações correspondentes a essa meta, para serem discutidas e aprofundadas, em plenária específica do CES/RJ, com maior brevidade de tempo possível (Deliberação CES nº 219 de 11 de fevereiro de 2020). O que não aconteceu.

No dia 08/04/2020 temos a informação que o subsecretário jurídico da SES, Felipe de Melo Fonte apontou ilegalidades na escolha das entidades para administrar dois hospitais estaduais (Zilda Arns e Anchieta) na referência de enfrentamento a Covid19, as OSs, Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Mutuípe e o Instituto Diva Alves do Brasil, respectivamente. Mais uma vez, silêncio total da SES apesar das solicitações do Conselho Estadual.

No dia 24/04/2020 – Conseguimos localizar no painel criado pela SES, uma planilha desatualizada dos contratos, pois só tinham contratos até 15/04. Até hoje não conseguimos esta atualização, inclusive listando os contratos suspensos ou cancelados.

No dia 04/05/2020 – Em reunião, é feita uma proposta para convidar o novo subsecretário Iran Aguiar para se apresentar às comissões. Executiva encaminha solicitação à SES. Sem sucesso.

No dia 06/05/2020 foi encaminhada pauta da Comissão de Orçamento à Subsecretaria Executiva da SES para apresentação do novo subsecretário, dr Iran Aguiar. Mais uma tentativa de falar sobre Orçamento Covid19; saber se foi criado um grupo técnico para colaborar com o orçamento Covid19, e a Comissão sugere tal grupo. Solicitamos ainda, entre outras informações, a relação de todos os recursos (receitas) sejam de transferência federal, emendas e orçamento próprio usados exclusivamente para o enfrentamento da Covid19. Assim como todas as despesas; relação das contratações de pessoal, empresas de direito privado para prestação de serviços, licitações, compras com dispensa de licitação e doações realizadas. O subsecretário não comparece.

A partir da prisão de Gabriell Neves, dia 07/05/2020 começamos a ter algumas respostas.

No dia 11/05/2020 – a gestão informa publicação na Imprensa Oficial de EPis e insumos a serem distribuídos no Estado. Em edição extra, nesta mesma data, sai a exoneração de Gustavo Borges da Silva que havia ficado no lugar de Gabriell Neves.

Dia 12/05/2020 – Superintendente da Subsecretaria executiva participa da reunião da Executiva e ouve as seguintes demandas encaminhadas pela coordenadora da Comissão de Orçamento: “Um primeiro ponto que é caro para a Comissão de Orçamento, em especial, é conhecer os novos integrantes da subsecretaria executiva, o que não foi possível com o antecessor desta pasta. E porque isso é importante, porque a Comissão de Orçamento e Finanças é uma comissão permanente que tem como uma de suas atribuições, tá lá no Art.22 do Regimento Interno do CES: Fiscalizar a aplicação e destinação dos recursos estabelecidos por lei. O que como coordenadora desta Comissão, confesso, não conseguimos ainda, apesar das diversas tentativas não apenas minha, mas dos demais integrantes desta comissão essa integração com a Subsecretaria, iniciamos com a professora Maria Thereza, estávamos avançando, mas infelizmente isto foi paralisado. Passando para nossos questionamentos relacionados ao orçamento e compras realizadas pela SES para o enfrentamento do Covid19, gostaria de pontuar inicialmente que em alguns momentos como conselheira me sinto um apêndice, facultativa ao processo e às atribuições que nos são conferidas por Lei federal 141/2012, por lei estadual 152/2013, que tem como primeira definição do conselho estadual GESTÃO PARTICIPATIVA, mesmo antes do controle social, mas que infelizmente não são levadas em consideração e que esse nosso encontro, mais do que pontuações específicas sobre os desastrosos últimos acontecimentos envolvendo o nome da Secretaria Estadual de Saúde, seja de fato um início de uma nova relação de respeito à nossa participação neste processo de política pública de saúde. Neste momento emergencial de enfrentamento ao Covid19 entendemos a responsabilidade técnica dos mais diversos setores e as possibilidades que foram abertas com a Lei Federal para implementação de medidas, entre elas compras sem o devido processo licitatório como determina a 8.666/93. E da mesma forma que foi criado um centro de emergência político para o enfrentamento do Covid19, porque não foi CRIADO um grupo para a tratativa do orçamento? E há possibilidade de ser criado agora? Penso que teria nos poupado o retrabalho que acredito terá que ocorrer agora fazendo auditorias e revisão de todos os

contratos. Exatamente por falta das especificações técnicas, assim como de preservar o princípio da economicidade, mesmo em compra emergencial. Tenho acompanhado algumas publicações no DO e no Portal da Transparência e no dia 24/04, depois de todos os escândalos do antecessor da pasta da subsecretaria executiva estar na mídia e já com investigações abertas pelo MP e TCE, foi publicada uma planilha com os contratos específicos, exatamente o que estávamos solicitando desde o final de março. Mas essa planilha tem como última ação datada em 15/4 e acredito que outras contratações já foram feitas. Quando serão feitas as devidas atualizações? Ainda que o Sistema Eletrônico de Informações nos permita acompanhar as ações da SES sabemos que o fluxo de processos dos mais diversos setores não serão acompanhados satisfatoriamente pelo Conselho Estadual, por isso a importância de sermos respondidos com brevidade quando encaminhamos solicitações de informações. E precisamos acompanhar os detalhes da execução orçamentária. E vou exemplificar: no contrato 027/2020, dos hospitais de campanha, em 8.3, fala da necessidade de envio do relatório de gestão, balancetes da OS para Alerj e TCE e porque excluíram o Conselho Estadual? O Conselho só aparece no item seguinte para a prestação anual. Ora, sabemos se a lei nos obriga a fiscalização e temos uma co-participação na gestão dessa política, porque receber volumes de documentos apenas para cumprir formalidade de análise e posterior deliberação do RAG, anualmente? O CES não tem assessoria contábil ou jurídica e o mínimo possível é acompanharmos os desdobramentos dos contratos à medida que eles acontecem, por isso as respostas às informações são tão importantes. Outros questionamentos:

— O Hospital Lagoa-Barra foi construído pela Rede D'Or e também o Parque Olímpico, para uso dos pacientes Covid19 SUS. Qual o termo que referência dessa cessão ou doação? Não encontramos quaisquer termos de doação ou coisa que o valha sobre os critérios e metas dos pacientes SUS, responsabilidade da SES. Nos contratos dos hospitais de campanha, por exemplo, apontam que todos os bens serão incorporados no patrimônio da SES, conseguimos visualizar outras referências, mas dos hospitais administrador por rede privada não temos qualquer documento para compreender os termos.

— Vi uma notificação ao Iabas, do atual subsecretário sobre o prontuário que ficou a ser decidido em conjunto com a SES, conforme prevê o contrato, mas se já temos hospitais de campanha funcionando com pacientes, significa que já temos prontuário. A resposta do Iabas à

notificação chega ser abusada, na minha opinião, diz que como ainda será implementado o sistema isso poderá ser discutido em reunião. Resposta enviada ontem ao subsecretário. Ora como assim? E o que diz o contrato? Penso ser um dado importante para a equipe técnica que acompanhará a evolução dos pacientes internados.

— Aquela planilha que me referi acima postada dia 24 de abril e que precisa de atualização, pois só tem contratos com data até 15/4, na verdade nesta data, apenas um contrato, tem no total 34 contratações/compras. Algumas chamando atenção como o contrato dos hospitais de campanha e também do Samu. Sabemos que alguns processos já têm investigação/auditoria ou foram cancelados. Sobre o contrato do Samu, em especial, caso o Conselho Estadual de Saúde estivesse participando ativamente chamaria atenção, pois ao trabalharmos a PAS tivemos a oportunidade de nos debruçar sobre a possibilidade da gestão do serviço sair dos Bombeiros, e nos chama atenção em especial, o valor do contrato. Pois na PAS tínhamos valor previsto de R\$ 100 milhões para 12 meses, enquanto o contrato emergencial para 6 meses foi de R\$ 166 milhões. Nos hospitais de campanha, apesar da revisão no contrato com decréscimo do valor contratado, algumas questões ainda não estão claras, as justificativas não ficaram claras, nem a justificativa do valor atribuído na primeira inclusão do Hospital Adão Pereira Nunes, assim como o valor atribuído a sua saída no termo aditivo e tão pouco a justificativa técnica. Sabendo que já entramos 2020 com um déficit no orçamento do estado de mais de 10 bilhões e em regime de recuperação fiscal e encontramos no início do caminho a pandemia, e levando em consideração o histórico destas contratações, **HAVERÁ UMA REVISÃO E/OU AUDITORIA** em todas as contratações e compras realizadas pela subsecretaria executiva? Ou seja, essas dezenas de contratações até o dia 20 de abril, com a devida transparência dessas revisões.

— Não encontramos uma planilha de receitas específicas do Covid19 vindo para o FES e devidas transferências aos 92 municípios. Temos que pegar os DOs e sem qualquer linearidade. Importante termos a execução orçamentária, mas também a receita específica.

— A SES recebeu 90 respiradores do MS e na notícia de distribuição faltaram destino para 8 respiradores. Para onde irão esses respiradores e a apresentação do contra recibo dos que foram entregues? Acredito que já tenho sido entregues diante da urgência.

— O Ministro Teich esteve semana passada no Rio de Janeiro e o que deixou sinalizado para o estado nesse encontro? Falou sobre os leitos federais? Qual será a contribuição do MS ao RJ?

— Por fim, vimos uma planilha com o número de leitos e os que estão aguardando respiradores ou término de obra. Vimos ontem a notícia de alguns leitos já disponibilizados e previsão até 22 de maio dos demais leitos contratados. A atualização desta planilha é fundamental. Já temos essa atualização? E também uma planilha dos testes Covid recebidos, comprados e distribuídos aos municípios com as devidas reposições. Essas informações ajudarão muitos os conselheiros representantes regionais. Todas as solicitações acima foram ratificadas em 14/05/2020 e dia 26/05/2020 incluindo ainda, a atualização dos hospitais de campanha (não anexos de unidades já existentes) no CNES; Confirmação do número e quais contratos foram cancelados, com envio por escrito para as comissões; Compartilhamentos dos relatórios gerenciais mensais previstos nos contratos.

Algumas respostas das demandas acima foram dadas no mês de junho pelos SEI 080001/011160/2020 – 080001/009647/2020, sendo este último com bloqueio para o que mais interessa: Planilha de custo do Plano de enfrentamento da Covid19. Continuamos sem resposta. 17/05/2020 – O então secretário Edmar Santos é exonerado. E é criada no mesmo dia uma Secretaria Extraordinária abrigando o secretário exonerado. Outra ação sem qualquer conhecimento do CES.

20/05/2020 – Novo subsecretário João Batista Ferreira de Carvalho é nomeado. Fica apenas dois dias no cargo.

22/05/2020 – Sai em DO nova nomeação para SUBEX, Luis Augusto Damasceno Melo, tornando sem efeito a publicação da nomeação anterior de João Batista Ferreira de Carvalho. A Comissão de Orçamento mais uma vez solicita que o subsecretário receba a comissão ou se apresente ao CES para trabalho em conjunto. Quem se apresenta à Executiva e à Comissão é um dos assessores da Subsecretaria, Flávio Casaes.

1º/06/2020 – TCE dá parecer contrário às contas do governo Witzel e a Saúde é um dos pontos que sinalizam irregularidades. Inclusive o não cumprimento do mínimo constitucional de aplicação na área. As comissões discutem o assunto em reunião. Também são assunto na reunião a falta de critérios e protocolos não discutidos sobre a Regulação para requisição de leitos e possível contratualização de leitos privados. E solicita informações (Deliberação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Rio (CIB) de n.º 6.159/2020 publicado em DO dia 30/4).

17/6/2020 – Intervenção da SES e Fundação Saúde no contrato Iabas/hospitais de campanha (RESOLUÇÃO CONJUNTA SES/FS Nº 805 DE 10 DE JUNHO DE 2020).

O Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro determinou, nesta mesma data, que a Secretaria de Estado de Saúde não realize pagamentos superiores aos menores valores apurados em estudos recentes realizados pela Controladoria-Geral do Estado e pela Procuradoria-Geral do Estado sobre cinco contratos. Ambas apontaram fortes indícios de sobrepreço em contratos firmados entre o Estado e as empresas Carioca Medicamentos e Material Médico EIRELI, Sogamax – Distribuidora de Perfumaria Ltda., Speed Século XXI Distribuidora de Produtos Médicos e Hospitalares Ltda. e Avante Brasil Comércio EIRELI para a compra de material médico necessário ao enfrentamento da pandemia de COVID-19. Os cinco contratos – todos celebrados por dispensa de licitação – somam R\$ 75.048.681,20. Os dois firmados com a Carioca (007/2020 e 009/2020) têm valores de R\$ 5.160.000 e R\$ 49.959.000, respectivamente, e totalizam R\$ 55.119.000. Os contratos com a Sogamax (008/2020), Speed (040/2020) e Avante (044/2020), por sua vez, têm valores de R\$ 16.500.000, R\$ 1.260.000 e R\$ 2.169.681,20, respectivamente. Os processos foram relatados pelo conselheiro-substituto Marcelo Verдини Maia, e determinam a concessão de tutela provisória motivada por representação da Secretaria-Geral de Controle Externo (SGE) do TCE-RJ. A Comissão de Orçamento acompanha o desdobramento.

25/6/2020 – Exonerado o subsecretário Luis Damasceno ficando interinamente, Larissa Vieira Jadjiski. Nomeado a seguir Armando Correia Fonseca Junior.

30/06 – Em reunião com a Executiva mais uma vez é solicitada a presença do subsecretário executivo, assim como do novo secretário de Saúde, Alex Bousquet uma apresentação formal ao CES e devidas comissões. Foi enviado convites para que participem da próxima reunião do pleno em 07/07/2020.

Relatório da Comissão de Fiscalização de Gestão da Saúde do Conselho Estadual de Saúde (março a julho de 2020)

Os membros da Comissão de Fiscalização da Gestão na Saúde por participar da elaboração, apreciar e fiscalizar os instrumentos de planejamento da Secretaria Estadual de Saúde (SES), entre eles, o Plano Estadual de Saúde via com grande preocupação a possibilidade de chegada do Covid-19 em nosso Estado.

O ambiente era muito desfavorável para a população, pois nos últimos 5 (cinco) anos tivemos drástica redução de oferta de leitos, agravado pela queda da cobertura de equipes de saúde da família; precarização dos trabalhadores (atuação OSS); envelhecimento populacional, adensamento populacional; 10% da população aproximadamente sem acesso a água, esgoto e coleta de lixo; aumento do índice de diabéticos e hipertensos; 67% da população depende exclusivamente do SUS; Estado com grande fluxo de estrangeiros, gerando eventos (réveillon, carnaval e etc.); desgoverno na oferta e regulação de leitos (várias centrais sem conexão entre si); pouca escuta da SES às demandas do Conselho Estadual de Saúde (CES).

As deliberações do controle social e o tema Covid-19 foram pautados por iniciativa do Conselho em 10 de março de 2020 e só a partir dessa data fomos comunicados como toda a população fluminense e tentamos insistentemente sermos recebidos pelo Governador, Secretário e Subsecretário, sem sucesso (até a presente data). Tivemos que nos adaptar às reuniões on-line com toda a precariedade da SES, computadores obsoletos, acesso deficiente a rede, oscilações, quedas frequentes e a maioria dos conselheiros sem domínio da ferramenta virtual. Superando o número de técnicos insuficientes para atender as demandas do Conselho Estadual de Saúde (CES). Superando as dificuldades impostas após o decreto de isolamento. Instalamos as reuniões on-line da Comissão Executiva tendo Ad Referendum do Plenário completo e encaminhamos todos os questionamentos, denúncias e propostas dos conselheiros e da população sobre as ações e serviços da SES, referentes à contenção da Covid-19.

Quando os escândalos administrativos financeiros foram veiculados na mídia, a nossa resposta aos questionamentos era o silêncio de seus assessores. Durante todo o período, aprovamos e publicamos deliberações e recomendações, apesar da falta de informações oficiais para subsidiá-las, buscávamos informações em outros órgãos públicos.

Cabe ressaltar que o CES é composto de 25% de seus membros por representantes de profissionais de saúde, 25% de representantes dos gestores da SES e prestadores de serviço e de 50% de representantes dos usuários do SUS. Temos entre nós, conselheiros e entidades com conhecimento e acúmulo da área da saúde que poderiam ter contribuído muito para uma atuação resolutiva na contenção da pandemia Covid-19.

Quanto ao modelo de gestão por OSS, esta Comissão já havia alertado a SES quanto às irregularidades e inconsistências das áreas da SES, no que tange a de formulação de editais, chamamentos públicos e fiscalização dos prestadores de serviço, tentamos sem sucesso uma reunião ampliada com os outros envolvidos na tentativa de formular propostas de intervenção. O CES já se posicionou contrariamente à gestão por OSS, determinando a Fundação Saúde assumir a rede.

Análise da atuação da Secretaria Estadual de Saúde para contenção da pandemia Covid-19 no Rio de Janeiro

O Estado do Rio de Janeiro por se diferenciar dos demais estados da federação pela sobreposição de comandos na saúde e pela grande concentração de leitos na capital, precisava desde o planejamento inicial do compartilhamento decisório entre os três níveis de poder: Estado, Municípios, (Capital) e a União (Rede Federal com grande número de leitos e serviços especializados). Em alguns estados chamado de Gabinete de Crise, em outros, Centro de Operações de Emergência em Saúde. Numa pandemia os limites de poder são muito tênues e os conflitos devem ser evitados. Não há como tratar a população sem olhar o coletivo, precisava tratar o povo, as cidades, os serviços de saúde de apoio, diagnóstico e a rede de serviços essenciais. As ações devem ser coordenadas. O Estado coordena em parceria e executa de maneira complementar.

Quando a Secretaria Estadual de Saúde (SES) toma para si a execução, perde o foco da coordenação das ações. A falta de diálogo, talvez intencional, com os órgãos de controle, a pouca transparência com os gastos públicos e os escândalos advindos, levaram a total perda de credibilidade junto à sociedade fluminense e aos demais atores envolvidos no processo. A

visível tentativa de protagonizar a crise com certezas e afirmativas inicialmente orientadas por uma assessoria de pesquisadores e estudiosos da área de infectologistas e epidemiologistas renomados, logo se perdeu junto com a credibilidade dos dirigentes da SES.

Somado a isso, tivemos o descompasso da Secretaria Municipal do Rio e a inoperância do Ministério da Saúde (menos de 1/3 dos leitos e recursos prometidos nos meses de março e abril chegaram ao Rio), somados a promessa de 900 leitos de hospitais de campanha prometidos e não abertos, menos de 25% destes, além dos atos administrativos conflitantes e desperdícios de recursos, cabem algumas perguntas a serem um dia respondidas, são elas:

- 1- Por que antes de iniciarmos a construção dos Hospitais de Campanha, a SES não implantou o próprio Hospital de Campanha que existe em sua estrutura? (para atender emergências) (existe um responsável comissionado disponível);
- 2- Por que a SES não ativou de imediato seus leitos bloqueados, fechados ou em desuso de sua própria rede?
- 3- Se o Covid-19 é um vírus oportunista do aparelho respiratório, porque o Hospital Santa Maria de Doenças do Pulmão, que está parcialmente fechado, não protagonizou com a sua equipe o atendimento nas enfermarias atualmente vazias?
- 4- A Santa Casa no centro sequer foi avaliada como possibilidade de oferta de leito de Covid-19?
- 5- O prédio do antigo do Hospital São Sebastião, no bairro do Caju se encontra desativado, não foi pensado em nenhum planejamento?
- 6- O Hospital São Sebastião, sublocação do Hospital dos Servidores não teve nenhum protagonismo no atendimento da Covid-19, apesar de sua equipe ser especializada em doenças infecto contagiosas?
- 7- Por que o Hospital Anchieta só foi lembrado no 2º momento quando já havia grande fila de espera para UTI? (todos tinham ciência da sua ociosidade, gerido pela Fundação, foi transferido para OSS). Qual a Justificativa?
- 8- Por que as áreas técnicas da SES não protagonizaram a gestão da rede e as ações da Covid-19? (uma Secretaria não se desenvolve somente com atores do gabinete do secretário e OSS).

- 9- Qual o critério de escolha do hospital Zilda Arns para atender a Covid-19, considerando as críticas que já vinha recebendo quanto à gestão e não ser **DIP (doença infecto parasitária)** sua especialidade?
- 10- Por que a mudança do ordenador de despesa e seu aumento de poder decisório durante uma pandemia?
- 11- Por que o Governador e Secretário, não dialogaram com os órgãos de controle desde o planejamento das ações da Covid-19?
- 12- Por que a SES não apresentou a sociedade o planejamento das ações da Covid-19 antes do 1º caso diagnosticado?
- 13- Por que o Secretário não ouviu o Conselho Estadual de Saúde (CES), quando alertou aos seus assessores para o passado da vida pública de Gabriel Neves, se contrapondo a sua indicação para o cargo?
- 14- Por que nenhum dos Secretários indicados durante a pandemia se apresentou em nenhuma plenária virtual do CES? (Edmar Santos, Fernando Ferry, Alex Bousquet, todos ao assumirem o cargo são conselheiros natos).
- 15- Por que foi criada durante a pandemia e ainda se mantém funcionando na sala 502 da SES a Secretaria Extraordinária da Covid-19, com 1 Secretário, 1 Chefe de Gabinete, 1 Assessor e 5 Técnicos superposição e ações da própria SES?
- 16- Que medidas estão previstas para o possível recrudescimento da pandemia? (a chamada 2ª onda).
- 17- Por que a SES não apontou nenhum incentivo aos servidores estatutários e celetistas que atuam na Covid-19?
- 18- Por que o governo não potencializou apoio financeiro às famílias e micro empreendedores para incentivar o isolamento?
- 19- Como atuaram os órgãos do governo estadual que dialogam com a Indústria e Comércio, Assistência Social, Desenvolvimento, Agricultura, Transporte para promover as ações integradas de combate a Covid-19?
- 20- Por que não tivemos 1 gabinete de crise da Covid-19 composto: SES – COSEMS – SMS RJ – NERJ – MS?

21- Será que o desmonte do CES (equipe de apoio reduzida e deficiente; ambiente corporativo inadequado; equipamentos mobiliários obsoletos e acesso à internet ineficaz), foi proposital para impedir sua função fiscalizatória ou somente descaso da gestão?

Apesar de todas as dificuldades e os questionamentos elencados acima, o CES através de seus membros continua no firme propósito de exercer de fato e de direito o controle social, determinados pela lei federal 8.142/1990 e lei complementar estadual 152/2013 em conjunto com os demais órgãos de fiscalização e controle do estado. Entendemos que o estado do Rio de Janeiro é farto em estruturas acadêmicas com competência para assessorar qualquer governo na construção de gestões sérias e comprometidas com o interesse da população, além de organizações da sociedade civil que poderiam contribuir no amplo debate sobre uma gestão que não mais permitisse ao governo do estado repetir as práticas que nos levaram as páginas policiais.